

Em observância às disposições da Resolução CGPC n. 08, de 19 de fevereiro de 2004 e aprovação do Conselho Deliberativo, divulgamos, em anexo, o inteiro teor das alterações propostas ao Estatuto da Quanta Previdência Cooperativa.

As mudanças propostas foram devidamente validadas em reunião do Conselho Deliberativo em 27/09/2019 e se resumem em:

- a) Alteração da Razão Social de Quanta Previdência Unicred para Quanta Previdência Cooperativa;
- b) Inclusão de novo capítulo II que trata das normas gerais de administração da Entidade;
- c) Aderência à legislação no que tange aos processos de retirada ao Instituidor e transferência de administração de plano;
- d) Ajustes na competência dos membros do Conselho Deliberativo relativo à escolha das Assets (Gestores Terceirizados de Investimentos) para examinar o processo;
- e) Nova nomenclatura de Diretor Administrativo-Financeiro para Diretor de Tecnologia e Operações;
- f) Alterações gramaticais e renumeração dos artigos.

[CONFIRA NA ÍNTEGRA A MUDANÇA](#)

Fonte: Quanta Previdência, em 30.09.2019